

Seminário de Alta Direcção do INA — Instituto Nacional de Administração, Abril 2005.

#### 4 — Experiência profissional:

##### Cargos:

Ingresso na função pública, como técnico da Delegação dos Edifícios de Segurança e das Alfândegas/Comissão das Construções Prisionais, em 1974;

Técnico da DGEMN no Gabinete de Planeamento, 1980-1982, e na Divisão de Projectos da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa, 1983-1986;

Técnico da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos/Direcção-Geral dos Recursos Naturais, 1987-1989;

Requisitado, como técnico, pela Assembleia da República, Direcção Geral dos Serviços Parlamentares, entre 1988-1989;

Técnico da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), 1989-1999;

Chefe da Divisão de Gestão e Conservação, SGMJ, 1991-1995;

Monitor de módulo sobre gestão e manutenção das instalações e equipamentos dos Tribunais no curso de formação de secretários judiciais em 1990-1991, organizado pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e no 4.º curso para acesso à categoria de secretário judicial ou técnico, em 1994;

Director dos Serviços Económicos, do Trabalho e da Formação Profissional da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, 1995-1997;

Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo da DGEMN, desde 1999;

##### Outras funções:

Nomeado representante suplente da DGEMN na CIFE Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas do IMOPPI, por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 6 de Julho de 2004.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

**Despacho n.º 17 126/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de Novembro, e sob proposta do conselho directivo do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAPMEI), designo como representante do sector público para o cargo de vogal do conselho de administração do Centro Tecnológico das Indústrias do Couro (CTIC), para o triénio 2005-2007, a engenheira Maria Rita Silva Gomes Barbosa Varandas, directora da Unidade de Estratégia e Planeamento e Controlo Estratégico do IAPMEI.

19 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

**Despacho n.º 17 127/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de Novembro, e sob proposta do director-geral da Empresa, designo como membro da Comissão de Fiscalização do Centro Tecnológico das Indústrias do Couro a engenheira Maria da Graça Matias Herdade, chefe de divisão das Indústrias Têxteis, Vestuário e Calçado da Direcção-Geral da Empresa.

19 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

**Despacho n.º 17 128/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego na secretária-geral do Ministério da Economia e da Inovação, licenciada Paula

de Campos Alves, com faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos de gestão orçamental relativos ao orçamento do meu Gabinete:

- 1) Autorizar as alterações orçamentais constantes do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- 2) Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- 3) Autorizar a antecipação de duodécimos, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde 14 de Março de 2005.

19 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

### Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 1330/2005.** — Para os devidos efeitos e por ter saído com inexactidão se rectifica o aviso n.º 6484/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2005, a p. 9823.

Assim, onde se lê:

«Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Pedro Manuel Pedroso Caetano, técnico especialista principal.
- 2.º Engenheiro Isolino Galante Correia, técnico profissional especialista principal.
- António Pedro Gouveia Sousa, técnico profissional de 1.ª classe.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Pedro Manuel Pedroso Caetano, técnico especialista principal.
- 2.º Engenheiro Isolino Galante Correia, técnico especialista.»

8 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

### Instituto do Consumidor, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 17 129/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Julho de 2005:

Maria Adelaide da Encarnação Vieira Nogueira, Elvira de Jesus Silva Cerqueira Guerra e Fátima de Jesus Rosado Rebola, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P. — nomeados definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistentes administrativos de dotação global, do quadro de pessoal do mesmo Instituto, ficando posicionadas no escalão 4, índice 316 e escalão 1, índice 269, respectivamente, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar na nova categoria. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Eduarda Maria Marques*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

**Rectificação n.º 1331/2005.** — Tendo o despacho n.º 15 767/2005, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, saído com uma incorrecção, procede-se à sua rectificação. Assim, no 2.º parágrafo, onde se lê «ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º» deve ler-se «ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º».

21 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Rui Ribeiro do Rosário*.